

ESCLARECIMENTOS PREGÃO 01/2023

Em resposta aos questionamentos apresentados ao Pregão Eletrônico 01/2023 pela empresa Diagrama Tecnologia EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.918.347/0002-52:

ESCLARECIMENTO 01: Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que se ofertarmos monitores com tempo de resposta de 8ms, o mesmo será aceito. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme indicado no Edital, as especificações técnicas são “mínimas”, o que pode se entender como “aproximadas”, portanto, serão aceitos monitores de resposta 8ms.

Tendo em vista que tal informação pode interferir na formulação das propostas, para garantir o princípio da transparência e garantir a mais ampla disputa, o Edital será retificado e republicado com nova data para disputa.

ESCLARECIMENTO 02: Com o intuito de participar do processo licitatório, analisamos as especificações técnicas do item e observamos a exigência de Sinal de entrada: dvi; entretanto, após verificarmos os principais modelos dos fabricantes de monitores disponíveis no mercado, observamos que os mesmos possuem NÃO dispõem de Sinal de entrada: dvi; Salientamos que essa exigência reduz a competitividade do certame sem, necessariamente, trazer benefícios de qualidade do equipamento ofertado. Posto isto, e levando em consideração que a diferença entre a exigência do edital e os modelos disponíveis no mercado são exíguas, e com o intuito de aumentar a competitividade, entendemos que a mesma será revista e desconsiderada. O entendimento está correto?

RESPOSTA: Conforme consta no descritivo do Item – “Sinal de entrada: HDMI, VGA e DVI (2 entradas das 3 disponíveis), sendo assim, é necessário que o equipamento possua 2 dessas entradas descritas, não sendo obrigatória a entrada DVI.

ESCLARECIMENTO 03: Garantia do fabricante pelo período de 36 (trinta e seis) meses (comprovada através de catálogo do fabricante do equipamento ou identificação do equipamento no site do fabricante); Conforme analisamos o edital, observamos as condições acima de garantia e assistência técnica pelo período de 36 meses onsite. Entretanto, os monitores de linha corporativa (utilizados nos órgãos públicos), disponíveis no mercado são fornecidos de forma padrão com garantia do fabricante de 12 meses, sendo demais período, no caso mais 24 meses além do padrão do fabricante, fornecido diretamente pelo licitante, totalizando os 36 meses exigidos e

sendo responsável pelo atendimento na modalidade onsite. Ressaltamos que as empresas que são revendas autorizadas possuem técnicos treinados e certificados para cumprir com os atendimentos, sendo atestadas pelo fabricante através de declaração do mesmo. Outrossim, inclusive, possuem 0800 para a abertura direta dos chamados técnicos e podem se “comprometer” com o órgão através de declaração de garantia, informando ser responsável pelo processo e informando os meios para abertura de chamado técnicos. Destarte, visando ampliar a competitividade do processo, entendemos que se ofertarmos monitores com garantia de 36 meses na modalidade onsite prestada diretamente pela licitante e por sua equipe técnica, além de possuir canal 0800 para abertura de chamados, e apresentar DECLARAÇÃO DO FABRICANTE informando que a Revenda dispõe de equipe treinada para atender os chamados técnicos, o mesmo atenderá as necessidades do órgão relacionadas ao serviço de garantia dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Será aceita a garantia nos termos apresentados.

Tendo em vista que tal informação pode interferir na formulação das propostas, para garantir o princípio da transparência e garantir a mais ampla disputa, o Edital será retificado e republicado com nova data para disputa.

Daniela Aires

Agente de contratação e pregoeiro